

PORTARIA N.º 164 DE 30/05/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LUZIA FRANCA TEIXEIRA

MATRICULA 27278

Período Aquisitivo: 01/12/2023 A 30/11/2024

Período Das Férias: 22/04/2025 A 21/05/2025-30 dias **PORTARIA N.º 088, DE 24/03/2025.**

Período de interrupção: 22/04/2025 A 21/05/2025 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 19148/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

